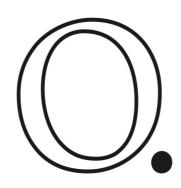
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA







Poderes Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1204 - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito **RALISTON SOUZA**

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Administração **ERBSON GOMES PIRES**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno

FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer

DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte

GUSTAVO ALVES RAMOS

LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Pesca

ALCEMIR GOMES DE SOUZA



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 040, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGIS-LAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da Sra. Beatriz Rodighiero, servidora deste Município:

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo

Parágrafo único - As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira

São Francisco de Itabapoana, 17 de março de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

PORTARIA Nº. 306 DE 17 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÃES QUE LHE CON-FERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

FORMALIZAR, a cessão da servidora CRISTIANE DA SILVA GOMES DE AZEREDO, Professor I, matrícula nº 398, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Quissamã, sem ônus para o Município de São Francisco de Itabapoana, com efeitos a partir da sua publicação, conforme solicitado no Ofício nº 158/2021, oriundo da prefeita de Quissamã, revo-

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1151/2021;

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Núcleo da Assistência Judiciária Municipal - Rua Joaquim Gomes Crespo, nº 49, Praça João Pessoa - São Francisco de Itabapoana/RJ;

CONTRATADO: CAROLINE MACEDO ACÁCIO OLIVEIRA; VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

PERÍODO: 9 (NOVE) MESES FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 09 de abril de 2021

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

ACESSF

www.pmsti.rj.gov.br



Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA **AZEVEDO** Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA

Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS **BARRETO** Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUAZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE **JESUS**

JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO

JOSÉ ROBERTO MARQUES

BARRETO

MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA

NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA